

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O SURDO E O DIREITO À ESCOLA BILÍNGUE: UMA CONQUISTA  
POSSÍVEL

Aluna: Rayane Pinto de Alencar, Voluntária

Orientador: Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Iranvith Cavalcante Scantbelury

MANAUS

2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE APOIO A PESQUISA  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RELATÓRIO FINAL

O SURDO E O DIREITO À ESCOLA BILÍNGUE: UMA CONQUISTA  
POSSÍVEL

Aluna: Rayane Pinto de Alencar, FAPEAM

Orientador: Prof.<sup>a</sup> M.Sc. Iranvith Cavalcante Scantbelury

MANAUS

2014

## RESUMO

O presente estudo traz questões referentes à cultura surda e a escola bilíngue para surdos pelos vieses históricos, político e linguísticos tendo suas implicações para uma escola para surdos. Ao pensarmos a escola para surdo no sentido mais amplo da educação inserido tanto no contexto maior das definições e tensões do bilinguismo geral, quanto apresenta particularidades advindas da condição surda. A partir de uma trilha percorrida sobre a condição do povo surdo e a sua cultura, trazendo breves reflexões sobre os direitos dos surdos e as políticas públicas, trazendo discussões sobre a política educacional para surdos, a linguística e a família dos surdos, trazendo assuntos complexos a serem tratados, mais com grande importância para a comunidade surda, pois o estudo contribui com o fortalecimento da luta do povo surdo por uma escola de qualidade que compreenda os desejos e anseios desta comunidade, a escola bilíngue para surdos.

Palavras-chave: Surdos; Educação Bilíngue; Políticas Públicas Educacionais.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	5
2 SURDOS: DIFERENÇAS E NÃO DEFICIÊNCIAS .....	8
3 POLITICA LINGUISTICA E DIREITOS LINGUISTICOS DOS SURDOS NO BRASIL .....	20
4 A ESCOLA BILÍNGUE QUE A COMUNIDADE SURDA DESEJA .....	27
5 CONSIDERAÇÕES .....	36
REFERÊNCIAS .....	37
ANEXOS .....	38

## 1 INTRODUÇÃO

O processo de investigação intitulado “O Surdo e o Direito a Escola Bilíngue: Uma Conquista Possível”<sup>1</sup> indicou que a educação dos surdos impõem novas configurações institucionais e sociais. Pelo fato de os surdos enfrentarem dificuldades em sua vida acadêmica na sociedade brasileira.

No escopo dessa constatação é que se faz necessário está pesquisa para explicitar os caminhos das reformas da Educação dos surdos, que afirme e democratize a educação dos surdos, possibilitando assim a pessoa surda igualdades de oportunidades no processo educacional.

Desde o reconhecimento da Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS – como língua oficial da comunidade surda brasileira através da Lei n. 10.436/2005 <sup>2</sup>, ganhou força a luta da comunidade surda brasileira por uma escola bilíngue, contudo a política educacional brasileira no tocante às pessoas com deficiência tende em incluir as pessoas surdas, na escola comum (antiga regular).

Sob a perspectiva de que a educação dos surdos deve ser também democrática como tange a Constituição Federal (Artigos 205 e 208), é que tratamos a abordagem do direito à escola bilíngue para os surdos sob a ótica da

---

<sup>1</sup> Pesquisa realizada através do Programa de Iniciação Científica – PIBIC – da Universidade Federal do Amazonas e fomentado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas – FAPEAM – entre agosto de 2013 e julho de 2014.

<sup>2</sup> Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

legislação e o desejo do povo surdo em paralelo a política educacional proposta pela SECADI/MEC às pessoas surdas.

Desta forma a compreensão deste direito pela comunidade surda e pela sociedade como um todo, é necessária para que gere efeito favorável na vida acadêmica da pessoa surda. O surdo não quer adaptar-se, o surdo não quer inclusão, o surdo luta por uma escola que respeite sua cultura, seu modo de vida, que respeite sua língua ( Skliar, 2005), o surdo não quer ser visto como intruso, o coitado ou doente, ele quer ser visto como uma pessoa normal.

Nesse sentido, que a realização dessa investigação é de suma importância para as discussões da Educação do Surdos no contexto dos desafios que a comunidade surda encontra para concretizar seu direito de igualdade no processo educacional que satisfaça e respeite suas diferenças, não como anormalidade, como corresponde a educação especial, e sim uma educação que seja a dos próprios surdos ( Skliar, 2005), uma vez que esse projeto surge a partir das leituras que debatem a escola bilíngue para surdos e que defendem a sua língua e cultura.

A escola bilíngue é importante para a comunidade surda, pois compreende suas particularidades, oferecendo a Língua Brasileira de Sinais, como primeira língua para os surdos, e a Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua.

O objetivo geral desse processo de investigação é compreender a problemática da implantação da escola bilíngue para surdos no Brasil. Especificamente, os objetivos são: Investigar as legislações e documentos internacionais e nacionais sobre o direito à escola bilíngue para surdos;

Analisar as políticas educacionais implementadas pelo SECADI/MEC às pessoas surdas; e Verificar que tipo de escola bilíngue o povo surdo deseja.

A fim de alcançarmos os objetivos propostos, identificamos como delineamento metodológico mais apropriado a pesquisa bibliográfica, análise de documentos escritos e de imagens em movimentos, numa abordagem qualitativa.

## 2 Surdos: Diferenças e não Deficiências

Apesar das conquistas já adquiridas pela comunidade surdas como o reconhecimento da Língua de Sinais, podemos perceber que historicamente as pessoas surdas sempre foram tratadas como pessoa de menor valor social. Pelo fato de não usarem a língua oral que é uma característica tratada com um alto valor pelos ouvintes, os surdos eram caracterizados como anormais ou até mesmo taxados como inferiores ( Skliar, 2005).

A surdez era vista como uma patologia e tratada como tal, possível a ser tratada com medicação. De acordo com Skliar (2005) “Foram mais de cem anos de práticas eneguecidas pela tentativa de correção, normalização e pela violência institucional”. Podemos perceber que a história nos mostra grandes esforços para adequar ou até mesmo tornar o surdo uma pessoa considerada “normal”, oferecendo assim a cura para as suas audições, tornando-se uma pessoa mais adequada aos moldes oferecidos pelos ouvintes.

Os surdos por não usarem a língua oral, tiveram grandes dificuldades na comunicação com os ouvintes. E a forma de comunicação que os surdos desenvolveram não foi aceita pelos ouvintes de uma forma natural, mais sim com proibição do seu uso. A língua de sinais que foi a língua desenvolvida pelos surdos era considerada apenas como uma mímica gestual, e sempre houve preconceitos com relação ao uso de gestos para a comunicação. Entre as grandes dificuldades encontradas pelos surdos, a principal foi o “não



esforço” dos ouvintes para compreendê-los. Essa não compreensão dos surdos leva a vê-los como deficientes auditivos, com uma patologia não curável (Skliar, 2005).

A luta dos surdos pelo seu espaço em meio à maioria ouvinte trouxe outros modos de se encarar a surdez, encara-la agora como uma identidade, agora vista como um fenômeno social e não mais como uma patologia. Surdos agora não podem ser visto igualmente aos cegos, deficientes mentais físicos e outros (Skliar, 2005). Era necessário romper esses paradigmas, de deficiente auditivo para surdo, agora esses termos passam a ser diferentes e ideologicamente marcados (Albres e Neves, 2013).

A ruptura entre os termos trouxe significação para a luta do reconhecimento da pessoa surda com identidades e culturas próprias. A língua de sinais possibilitou não somente o reconhecimento da comunicação entre os surdos ou uma língua que possui repercussões linguísticas e cognitivas, possibilitou também um estatuto social para a pessoa surda, a língua de sinais traz legitimação para o surdo, vista assim como uma revolução na historia da surdez.

Os surdos criaram, desenvolveram e transmitiram, de geração, uma língua, cuja modalidade de recepção e produção é viso-gestual. Muitos supõem que essa modalidade linguística nasceu porque a deficiência auditiva impede os surdos de acederem à oralidade. Assim a língua de sinais deixa de se ser vista como um processo e como um produto construído histórica e socialmente pelas comunidades surdas. (Skliar, 2005, p. 23).

O que diferencia então o Surdo do Deficiente Auditivo é o uso da língua de sinais, pois esta possibilita ao surdo, uma identidade própria, os surdos não podem e nem querem ser ouvintes, e nem querem também uma identidade ou uma cultura ouvinte imposta, mais uma língua natural dos surdos, língua está não ouvinte. O surdo agora não se vê mais obrigado a se porta ou a viver como um ouvinte, pois agora ele possui suas próprias percepções e não mais percepções de um não ouvinte, de um anormal ou um deficiente.

O que seria então uma deficiência? Ou uma Deficiência na Audição? Seria aquele que se ver com uma doença incurável? Uma patologia que deve ser tratada como medicação?

No Decreto Nº 6.949/2009 (Brasil, 2009), afirma que pessoa com deficiência é aquela que

[...] têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (Brasil, 2009, Artigo 1 – Propósito).

Mediante a esta definição podemos extrair que uma deficiência é uma anormalidade, ou um desvio, falha, falta ou imperfeição, vindo deste modo as pessoas surdas podem ser vistas pela maioria das vezes como deficientes, pois existe uma falta de audição. Como podemos ver no Capítulo 1, Parágrafo Único do Decreto nº 5.626/2005 ( Brasil, 2005) que descreve a deficiência auditiva como a perda bilateral, parcial ou total, de

quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

De fato a pessoa surda possui uma perda

As pessoas ouvintes demonstram o funcionamento normal da audição pela habilidade nos atos do ouvir e do falar. As pessoas surdas, cujos problemas com a parte fisiológica resultam numa dificuldade com o falar e o ouvir, evidenciam-se, em relação à norma, por uma fala truncada, de difícil compreensão e um suporte gestual acentuado, no ato da comunicação. (Skliar, 2005, p. 40).

Dentro desta lógica a surdez é entendida como deficiência, o que se convencionou uma ideológica Clínica dominante (Skliar, 2005). Essa nomenclatura acaba inferiorizando e até mesmo aprisionando os surdos somente à deficiência, por isso que este direcionamento dado pelos profissionais de saúde traz consequências fortemente marcadas na vida dos surdos, onde se procura cura para as suas falhas.

A perda auditiva acaba trazendo consequências psicossociais para os surdos, pois com estigmas de anormalidade, os surdos se veem incapazes de adequar-se à sociedade. Dada à importância da audição e da fala na sociedade ouvinte, o deficiente auditivo procura adequar-se para ser aceito por muitas vezes até por ele mesmo na sociedade, buscando a cura através da oralização, a correção dos defeitos da fala, ou buscando a correção por meio de implante e próteses.

As famílias que possuem pessoas surdas, quando presenciam esse primeiro contato não sabem lidar com eles, e acabam caindo na figura

patológica da surdez, considerando esses membros como deficientes, lhes privando de contatos com outros surdos. Essa falta de contato da criança surda com outros semelhantes a ela, lhe priva dos meios naturais de sua comunicação, ocasionando assim uma não socialização da criança, pois ela se sentira intimidada no meio dos ouvintes, por não ter quem a entenda, isto é, acaba implicando na redução de comunicação da criança surda e que ao mesmo tempo influencia no seu desenvolvimento humano da mesma.

Ações como essas são comuns no passado da surdez, mas infelizmente ainda pode-se ver hoje. Famílias que buscam o modo de correção para a surdez, obrigando esses surdos a apreenderem a fala, e ate mesmo obrigando o surdo a tratar-se de uma doença que não existe. Buscando diagnósticos, indicação, adaptação de aparelhos auditivos, buscando ate mesmo ações preventivas para a surdez, procurando uma resposta para a anormalidade existente.

[...] nesse jogo os surdos acabam, finalmente, sendo catalogados não apenas como não-ouvintes, mais como autistas, psicóticos, deficientes mentais, afásicos e esquizofrênicos. Estes estereótipos sobre os surdos não podem ser considerados inocentes e, seguindo a concepção de Stam e Shohat (1995), contem formas opressivas que permitem um controle social eficaz e determinam, exatamente, uma devastação psíquica sistemática nos surdos. (Skliar, 2005, p. 21)

Essa falta de compreensão da surdez como problema social e não somente patológico, dificulta o processo de desenvolvimento do deficiente auditivo, para o processo de aceitação do sujeito como surdo, para a aceitação de uma cultura e uma identidade própria. A surdez como

deficiência, traz consigo discriminação, barreiras, preconceitos e principalmente restrições no que tange aos direitos sociais. Pois ela possibilita que a sociedade veja os surdos somente pelas suas limitações, e não pelas suas capacidades de desenvolvimento cognitivo e social.

Os Surdos não se enxergam como possuidor de alguma deficiência, mais sim se ver diferente, diferentes dos ouvintes e deficientes, não por que não escutam e sim por que sabe que possuem uma língua própria, uma forma de comunicação distinta e única. Os surdos se veem como uma etnia, com uma cultura e identidades próprias. Desta forma o surdo tem diferença e não deficiência (Skliar, 2005, p. 56).

A língua de sinais diferencia o Surdo do Deficiente Auditivo, pois se a anormalidade é a ausência da comunicação, ou seja, da língua, agora os surdos possuem a língua de sinais, desta forma ele não se ver mais como um anormal, pois a língua de sinais oferece uma legitimação ao surdo. Desta forma, através do uso da língua de sinais o surdo possui sua identidade enquanto sujeito. É claro que o surdo ainda assim possui a perda da audição, mais agora ele também possui uma singularidade, uma diferença, ele não é mais escravo da dominação ouvinte em termos de dependência da comunicação, pois agora eles são considerados sujeitos linguísticos.

Consideramos o uso da língua de sinais a significação mais importante na diferenciação entre os Surdos e os Deficientes Auditivos.

Podemos assim então entender que a língua de sinais é única, e ela é capaz de oferecer uma identidade própria ao surdo, desta forma podemos perceber que a língua de sinais proporciona ao surdo novas possibilidades de interação com a sociedade, como a interação da compreensão, de diálogo, de aprendizagem, que não são possíveis apenas por meio da linguagem oral. Por isso que essa é a grande diferença entre surdos e deficientes auditivos, uso da língua de sinais, que nada mais é, que a língua natural do surdo.

A língua de sinais é um direito do surdo, por isso não deve ser tirada dele.

Todas as crianças surdas podem adquirir a língua de sinais, desde que participem das interações quotidianas com a comunidade surda, como acontece com qualquer outra criança na aquisição de uma língua. [...] língua natural, aqui, deve ser entendida como uma língua que foi criada e é utilizada por uma comunidade específica de usuários, que se transmite em geração em geração, e que muda – tanto estrutural como funcionalmente – com o passar do tempo. (skliar, 2005, p. 26:27).

Para se compreender o fator determinante do sujeito surdo, à língua. Faz-se necessário compreender a importância e o significado que a língua possui na sociedade. Numa perspectiva de desenvolvimento, a sociedade como toda, surdos e ouvintes desenvolve-se a partir de aspectos biológicos e sociais. No aspecto biológico, dependem dos genes da espécie para assim se desenvolverem, e em relação aos fatores sociais, podemos perceber que é em sociedade que aprendemos a satisfazer nossas necessidades e a fazer as nossas próprias escolhas, apropriando-nos do que a humanidade criou ao longo de sua história. Nesse processo de

construção das possibilidades do ser humano, o elemento chave é a linguagem, uma vez que é ela a mola mestra para a interação social e o diálogo. Para os ouvintes, o meio predominante é o do uso da língua oral, que possibilita que toda sua potencialidade linguística seja ativada.

A ausência de uma língua pode trazer graves consequências para o desenvolvimento social e intelectual do ser humano, já que vivemos em uma sociedade ouvinte, onde a fala e o ouvir é de fundamental importância. O valor fundamental da língua está na comunicação social, onde as pessoas compartilham experiências emocionais e intelectuais, e planejam a condução de suas vidas e a de sua comunidade. Através da linguagem, a criança pode aprender sobre o mundo e também pode socializar-se, adquirindo valores para assim apreender seu convívio na comunidade.

[...] A língua é vista como um código (conjunto de signos que se combinam segundo regras), funcionando da comunicação de uma mensagem de um emissor para um receptor. Considera ser função da linguagem a de transmissão de informações (mensagens). O código linguístico deve ser compartilhado entre os falantes, ser convencionalizado, para garantir a eficácia da transmissão. O sistema linguístico, neste caso, sustenta-se como um dado externo à consciência do indivíduo. A língua existe independente das pessoas. (Albres e Neves, 2013, p. 45).

Assim, se a linguagem tem a importante função de permitir comunicação social, ela também tem a importante função de permitir o pensamento, a formação e o reconhecimento de conceitos, a atuação refletida e a aprendizagem consciente (Albres e Neves, 2013.). Porém esta caracterização da língua favorece somente à língua padrão dos efeitos comunicativos dos ouvintes e acaba não se adequando ao padrão da língua

de sinais. Pois no caso dos Surdos, há um impedimento biológico que compromete o acesso do sujeito a língua oral, que seria a falta de audição. Desta forma se considerarmos a aptidão que os surdos possuem para a compreensão de uma língua própria, eles criam possibilidades que por meio da língua de sinais eles desenvolveram o seu acesso a língua e a linguagem.

Lembrando que este conceito de língua como código (Albres e Neves, 2013), nega o processo de aprendizagem do surdo como sujeito surdo, pois ela só traz impossibilidades de aceitação da língua de sinais, assim não reconhecendo a diferença e se reafirmando a deficiência, com processos de aprendizagem ouvintistas. É pelo fato de não terem possibilidades de desenvolvimento e nem de aceitação como pessoas diferentes, que os surdos buscaram desenvolver sua própria língua para comunicação, pois a falta de audição os impede de acederem à oralidade.

Vivemos em uma sociedade na qual a língua oral é imperativa, e por consequência caberá a todos que fazem parte dela se adequarem aos seus meios de comunicação, independentemente de suas possibilidades. Qualquer outra forma de comunicação, como ocorre com a língua de sinais, é considerada inferior e impossível de ser comparada com as línguas orais.

Os surdos criaram e passaram de geração em geração uma língua, que é de recepção e reprodução é viso-gestual. (Skliar, 2005). A língua de sinais tem como meio propagador o campo gesto-visual, o que a diferencia



da língua oral, que utiliza o canal oral-auditivo. Além dessa diferença, também apresenta antagonismos quanto às regras constitutivas. No entanto, a língua de sinais deve ser respeitada como língua, pois assume a mesma função da língua oral, a comunicação.

Assim percebemos que a língua de sinais que foi a língua criada e desenvolvida pelo povo surdo, é uma língua natural e diferenciada das línguas orais. O desenvolvimento do Surdo está alicerçado na língua de sinais, sua primeira língua. Foi desta maneira que algumas ciências passaram a ter interesse nas línguas de sinais e nas organizações em comunidades surdas. Estudo em diferentes campos como, por exemplo, na linguística, que ainda pautadas na concepção de língua como um código, contribuem para o reconhecimento das línguas de sinais como línguas naturais.

A língua de sinais é a língua natural dos surdos, pois uma criança surda é capaz de adquirir de forma espontânea sem que seja preciso um treinamento específico, ainda é considerada por muitos profissionais apenas como gestos simbólicos. De uma maneira geral, em nossa sociedade não existe lugar para as diferenças, sendo assim pelo o fato de os surdos usarem a língua de sinais, muitas vezes os mesmos são desconsiderados do processo educacional hegemônico.

Um dos maiores problemas existentes também, é que muitas vezes o sujeito surdo é levado a conviver apenas com uma comunidade ouvinte,

sem contato com outros surdos, sua surdez tende a ser ocultada e depreciada. A marca de deficiente agrava-se a cada dificuldade que a pessoa surda encontra para se igualar como ouvinte. É importante que o surdo se mantenha adaptado com sua comunidade, se relacione com seus iguais, sem se separar da sua família e comunidade ouvinte é claro.

Além das crianças surdas possuírem a potencialidade da aquisição da língua de sinais, elas tem o direito de se desenvolverem numa comunidade de pares, e de construírem estratégias de identificação no marco de um processo sócio-histórico não fragmentado, nem cerceado. ( Skliar, 2005, p. 27).

O que acontece na verdade é que a nossa sociedade não está preparada para receber a pessoa surda, dessa forma não esta preparada para lhe oferecer condições para que se desenvolva e consolide sua linguagem. Sendo assim, podemos ver relatos que afirmam ser a surdez a causadora das limitações cognitivas e afetivas, mais não sabem que a verdadeira limitação não está na própria falta de audição mais sim nas condições oferecidas a este sujeito surdo.

### 3 POLITICA LINGUISTICA E DIREITOS LINGUISTICOS DOS SURDOS NO BRASIL

A língua oral não é a única forma de linguagem. Vimos que os surdos possuem sua própria forma linguística. Sabemos que o objetivo dos ouvintes era desenvolver a linguagem dos surdos de forma oralista, mais eles não conseguiram realizar seus objetivos satisfatoriamente.

Destaca-se que no Brasil,

[...] compõe os 94% de países plurilíngues no mundo, possui diversas línguas usadas em seu território, de diversos troncos linguísticos (OLIVEIRA, 2005) e com representantes das modalidades oral-auditiva e visuoespacial. A língua brasileira de sinais (Libras) é uma das duas<sup>1</sup> línguas de sinais, portanto, de modalidade visuoespacial, usada pela comunidade surda – e por ouvintes envolvidos nesta comunidade – que possui uma atuação representativa no cenário social dos centros urbanos no Brasil. (Albres e Neves, 2013, p. 119:120).

No ano de 2002, a Libras foi reconhecida como meio legal de comunicação da comunidade surda brasileira pela Lei 10.436 (BRASIL, 2002). Esta lei, segundo Albres e Neves (2013, p.120), ao mesmo tempo em que assume este reconhecimento, impõe a modalidade escrita do português como sendo insubstituível. Esta planificação linguística que teve seu início, como previsto no Estado, percorreu, em seguida, um curso que levou, em 2005, ao decreto que regulamentou a referida lei (o decreto 5.626) e ao

desenvolvimento de políticas educacionais para surdos, desdobramentos da lei de 2002.

Mediante a legislação que defende e garante o direito a Língua Brasileiras de Sinais, então por que não permitir ao surdo a aquisição de sua própria língua, a sua língua natural?

Em comparação aos estudos da língua oral, podemos perceber que os estudos revelam que a língua de sinais como características únicas dos surdos são recente.

[...] O primeiro trabalho sobre a estrutura linguística de uma língua sinalizada data da década de 1960 e foi realizado nos Estados Unidos por William Stokoe. Stokoe (1960) foi o primeiro estudioso a apresentar evidências de que a língua de sinais americana (ASL de *American Sign Language*) se estrutura, com base em princípios parecidos aos das línguas orais e a defender o reconhecimento de seu estatuto de língua natural. (Albres e Neves, 2013, p. 94)

Desde então em todo o mundo tem ocorrido uma explosão de pesquisas acerca da estrutura linguística das línguas de sinais, que vem se tornando um rico objeto de estudos não apenas da linguística, como também da psicologia, educação, sociologia e antropologia e outros (Albres e Neves, 2013).

[...] Stokoe consistiu em demonstrar que os itens lexicais das línguas sinalizadas (tradicionalmente chamados de sinais) são formados a partir de um conjunto finito de elementos que se combinam e se recombina na formação de todo o léxico destas línguas, tal como acontece com as unidades fonológicas das línguas orais. O trabalho de Stokoe deu início a uma nova linha de pesquisa nos estudos linguísticos e, ao seu trabalho, seguiram-se vários outros, dentre os quais se destaca o de Battison (1974) e Klima e Bellugi (1979). (Albres e Neves, 2013, p. 94).

Esta “nova” língua trouxe grandes avanços para o processo de aprendizado e desenvolvimento dos surdos, pois agora o surdo possuía a sua própria língua, dessa vez com validação e legalização linguística.

Embora a língua de sinais pareça ser diferente da língua oral, na verdade elas não possuem uma oposição, mais elas diferenciam-se somente na capacidade de transmissão e recepção da linguagem. Mesmo assim com grandes esforços e estudos sobre a língua de sinais, ela ainda é vista com preconceito pelos ouvintes, muitas vezes ela é simplesmente considerada como gestos ou pantomimas. Esse preconceito causa grandes efeitos no aprendizado do surdo, efeitos esses que muitas vezes desestimulam o processo de desenvolvimento da pessoa surda. O que falta é o reconhecimento da língua de sinais como um processo de desenvolvimento psicossocial, cultural e histórico no desenvolvimento pessoal dos surdos.

A língua de sinais é a identidade do povo surdo e precisa ser encarada como tal. O problema a ser enfrentado não é a oposição entre línguas de sinais e língua oral, mais é entender que a língua dos surdos não é a dos ouvintes, então se faz necessário essa compreensão, para que não haja uma tentativa de correção ou adequação por parte dos ouvintes na educação dos surdos. Mais uma aceitação da língua natural dos surdos. Vale ressaltar que é crescente o orgulho e reconhecimento dos surdos sobre sua própria língua

A aceitação da língua de sinais não supõe uma reconversão significativa do problema. Ainda existindo um espaço para as duas línguas em questão, cada uma pode perfeitamente corresponder a dois grupos e as duas ou mais representações sobre o mundo. (Skliar, 2005, p. 25).

Desta maneira a língua de sinais possui um papel muito importante na vida do povo surdo, podendo até conduzi-lo ao desenvolvimento pleno por intermédio de uma língua estruturada. Mais é claro que para o surdo realmente ter um desenvolvimento pleno ele deve reconhecer sua identidade surda, é importante que ele estabeleça o contato com a comunidade surda, para que realize sua identificação com a cultura, os costumes, a língua e, principalmente, a diferença de sua condição.

## 4 A ESCOLA BILÍNGUE QUE A COMUNIDADE SURDA DESEJA

As propostas das escolas regulares para a comunidade surda é a integração. Respeitando assim as diferenças, ou seja, alunos surdos estudam em escolas inclusivas, com alunos “normais”. Infelizmente tal proposta produz uma relação de poderes desiguais, pois há um despreparo dos profissionais da educação para receber alunos surdos em sala de aula, seja pela falta de conhecimento sobre a cultura surda, ou pela ausência de comunicação entre ambos.

A propostas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB é a proposta de educação inclusiva, caracterizando assim uma nova possibilidade ao aluno surdo, pois este ambiente escolar deve atender as diferenças desses alunos. Por isso a necessidade da qualificação desses profissionais para atender tal população no seu ambiente escolar.

Ao tomar contato com a nova LDB, torna-se claro o estímulo para a integração de surdos na escola regular. Embora a lei fale sobre o respeito às diferenças, sobre recursos disponíveis para a aprendizagem, sobre a tecnologia a serviço da educação e sobre igualdade, parece ficar a desejar discussões que abordem temas culturais e políticos (Skliar, 2005, p. 110).

Infelizmente a educação de surdos no Brasil esta ligada a educação especial, ou seja, as discursões sobre a surdez estão localizadas dentro do discurso sobre a deficiência (Skliar, 2005). O que representa o predomínio da ideologia dominante, que vê os surdos como uma determinada patologia. O

que causa uma grande tensão em o que seria educação dos surdos e educação especial. Novos estudos no Brasil mostram a tentativa de se pensar uma dependência da educação dos surdos da educação regular. Por isso a importância de se pensar uma escola própria dos surdos onde eles possam desenvolver as suas possibilidades, principalmente através da sua língua de origem.

A língua muitas vezes é usada como instrumento de discriminação social e econômica (Ribeiro, 2005), por exemplo, os analfabetos brasileiros são discriminados por este motivo, desta forma se sentem incapazes e inferiores. Os surdos podem se sentir da mesma forma, se não são compreendidos pela maioria na sociedade, mais isso não quer dizer que eles não possuam uma língua, pois eles possuem sua língua própria dentro de uma comunidade que os entenda, já que muitas vezes o restante da sociedade o discrimina pela sua falta de comunicação, sem entender suas características próprias como pessoa surda, que possui sua própria identidade cultural.

Não há língua sem comunidade linguísticas, portanto, indivíduos que utilizam uma língua possuem uma identidade cultural que os caracterizam enquanto grupo e, dependendo da relação desse grupo com relação a outro grupo e outra língua em uma sociedade, uma comunidade pode ser considerada uma minoria linguística, como é o caso de imigrantes, que possuem uma língua majoritária no país de origem. (Amazônida, 2012, p. 43).



A partir dessa concepção podemos adquirir o entendimento que determinados grupos mesmo que minoritários, eles podem dentro de uma comunidade que usa uma língua majoritária, desenvolverem e utilizarem o bilinguismo, dentro de uma sociedade.

Portanto, a partir dessas reflexões sobre a língua na sociedade, pode-se dizer que as comunidades surdas brasileiras e em outros países, que se autocaracterizam como comunidades surdas, são grupos com identidades cultural que partilham crenças e valores comuns e em seu *modis vivendis*, sua língua preferencial, enquanto patrimônio histórico-social, está em uma situação diglósica, sendo considerada uma língua de uma minoria linguística, de menor prestígio, e o português, no caso do Brasil, lhes é imposto como língua majoritária (Amazônida, 2012, p.44, grifos das autoras).

Pode-se compreender assim que a língua majoritária no Brasil é a língua portuguesa, sendo que a Língua Brasileira de Sinais é uma língua minoritária.

A política linguística para essas línguas minoritárias recebeu atenção, nos últimos anos, como pauta da pasta de cultura, pela ótica do “patrimônio cultural imaterial” adotada pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico e Nacional). (Altenhofen e Morello, 2013, p. 19).

Sabendo que os surdos muitas vezes possuem um aprendizado tardio do ensino da língua portuguesa, pelo fato de sua primeira língua ser a LIBRAS, que se criam as diversas dificuldades de apreender a língua portuguesa de fato.

Devido a maioria dos surdos não serem filhos de pais surdos eles não adquirem a LIBRAS como primeira língua e sua identidade cultural acontece geralmente de modo tardio; além disso, a maioria desses surdos adquire apenas uma competência linguística conversacional do português, ou seja, a compreensão dessa língua depende de apoio contextualizado, e eles ficam em desvantagem no sistema educacional regular que utiliza apenas essa língua como língua de instrução e primeira língua, e primeira língua exigindo uma competência cognitiva/escolar do português que a maioria dos surdos não consegue adquirir (Amazônida, 2012, p. 44).

Entendendo a importância da LIBRAS para o reconhecimento da identidade surda podemos perceber que existem falhas no processo educacional brasileiro, que não conhece como fundamental importância o ensino da LIBRAS como primeira língua para surdos. Daí os maus resultados de desempenho dos surdos no desenvolvimento escolar, e principalmente um alto índice de fracasso e evasão escolar (Amazônida, 2012).

Os surdos sentem essas dificuldades pois para eles, a Libras é a língua principal e preferida, tendo assim um status social muito importante para a comunidade surda.

[...] a partir das mobilizações e lutas das comunidades surdas, foram criadas leis, decretos, serviços sociais e administrativos, que tem permitido a difusão dessa língua através das mídias, de materiais didático-pedagógico e da capacitação de instrutores de Libras, e, recentemente, de recentemente de professores e intérpretes de libras, com formação acadêmica, cursos de especialização, pesquisas linguísticas publicadas, dicionários e glossários online e impressos em papel ou em multimídias, entre outras iniciativas que vem valorizando essa língua das comunidades surdas brasileiras, permitindo a sua gramatização e a inclusão dessa língua no sistema educacional. (Amazônida, 2012, p. 45).

A proposta da escola bilíngue para surdos é o de proporcionar a pessoa surda a manutenção da língua minoritária do surdo, acolhendo da melhor forma possível a Libras, o que reforça a identidade cultural e linguística do aluno surdo.

Devendo acrescentar que tal fato comprova o quanto é difícil ensinar língua portuguesa para surdos, pois ensinar uma língua escrita para quem não conhece a oralidade de fato é um grande desafio para todos os professores que possuem alunos surdos em suas turmas. A maior dificuldade não está na surdez em si, mas na falta de conhecimento da Língua Portuguesa escrita e falada. Atualmente boa parte desses alunos surdos comunica-se com a Língua Brasileira de Sinais (Libras), uma língua visual-espacial, que possui suas próprias características estruturais.

Assim, esse novo paradigma exigiu repensar a educação dos surdos a partir de conceitos como: *primeira língua – L1*: a primeira língua adquirida, mais usada ou mais forte; *segunda língua – L2*: a língua materna: a primeira língua aprendida em casa; *língua de instrução*: a língua vinculada utilizada como meio de comunicação e transmissão de conhecimentos para todas as disciplinas curriculares, e *língua preferida*: escolha pessoal ou coletiva da língua com maior competência linguística patrimonial. (Amazônida, 2012, p. 46, grifo dos autores).

Esses conceitos deram uma característica a mais para se pensar a escola bilíngue para surdos, com uma proposta pedagógica que não inclua somente propostas educacionais como é visto nas escolas regulares, mais

também socioculturais, políticas e econômicas que determinam objetivos diferenciados das expectativas das comunidades surdas (Amazônida, 2012).

A educação de surdos nessas escolas regulares em que apenas um ou poucos surdos são “inseridos” em classes, mas nem os alunos ouvintes nem o professor utilizam a Libras para se comunicar como os alunos surdos, além de propiciar um isolamento devido à comunicação, na maioria dos casos, essa língua não é também a língua de instrução, utilizada por um intérprete. Por isso, quando não está apenas um único estudante surdo na sala de aula, sem intérprete, os alunos surdos tentam se comunicar em Libras ou em Português, mas seu desempenho linguístico em ambas as línguas geralmente é incipiente, o que tem os deixado em desvantagem nesse tipo de atendimento educacional (Amazônida, 2012, p. 47).

Por isso a importância de preservar a Libras como primeira língua para surdos nas escolas regulares, e na proposta da escola bilíngue para surdos, como forma de aprendizado educacional e sociocultural, é esta escola que o povo surdo deseja, escola que respeite a cultura e a identidade surda de fato, além de adotar o ensino da língua portuguesa como segunda língua para surdos.

A escola bilíngue que a comunidade surda deseja propõe muito mais do que só o domínio de duas línguas pelo aluno surdo. Pois precisa estar contemplada a política das identidades, que possibilite ao aluno surdo constituir-se como cidadão diferente e eficiente, e com uma imagem de si mesmo positiva, o que só poderá acontecer na convivência com seus iguais.

Mesmo assim, não se pode desconsiderar que o bilinguismo propõem também duas culturas a surda e a ouvinte, e que o currículo deve contemplá-las igualmente, atribuindo às duas línguas a mesma importância. Considerando ainda, que as pessoas surdas possuem acesso ao mundo pela visão, devendo ser respeitada o ensino dos surdos dentro dessas características.

Vale ressaltar que a luta dos surdos pela escola bilíngue é recente, além de não conhecerem o valor que era a sua cultura e sua a língua possuía, ou seja, toda essa discussão ainda é muito nova, mesmo assim não diminui o desejo e as lutas para se garantir tal direito educacional e cultura, que é a luta pela escola bilíngue.

## 5 CONSIDERAÇÕES

O estudo mostrou a importância que se tem em pensar a escola bilíngue para surdos, em uma perspectiva sócio-histórica, política e cultural. Os estudos que foram utilizados nesta pesquisa, auxiliaram a entender a surdez e aos estudos relacionados aos surdos e alguns motivos subjacentes à mudança de orientação do oralismo à comunicação total, e desta ao bilinguismo, observada na filosofia educacional em relação ao surdo ao longo de mais de um século.

Foi revisto como o preconceito em relação ao surdo e às suas línguas tinham origem na noção de que a língua de sinais não seria propriamente língua, já que os sinais eram vistos não como unidades arbitrárias e convencionais, mas apenas como representações analógicas e icônicas de mímica e pantomima. De fato, porque a mímica e a pantomima usam o mesmo canal visuoespacial que o das línguas de sinais, durante muito tempo na linguística pensou-se que os sinais não passassem de mera mímica e pantomima, indignas de um estudo linguístico.

Assim, este estudo possibilitou a entender a língua de sinais e a necessidade dessa mesma língua no processo educacional da vida do surdo visto a sua fundamental importância para a identidade da pessoa surda. Ressalto ainda que há a necessidade de pesquisas para verificar a eficácia do bilinguismo em relação à alfabetização dos surdos. Desta forma existe a necessidade de uma adoção da língua de sinais e a escrita alfabética pela adoção experimental de um bilinguismo pleno que inclui a escrita visual direta de sinais. É desta forma que a pesquisa demonstrou a importância da escola bilíngue na alfabetização dos surdos.

## REFERÊNCIAS

**Amazônida: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas**, ano 17, n.º 1, jan./jun./2012 – Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2012.

ALBRES, Neiva de Aquino e NEVES, Sylvia Lia Grespan. **Libras em estudo: política linguística**. São Paulo: FENEIS, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em 20 de abril de 2011.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em 11 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.946, de 25 de agosto de 2009**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em 11 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em 11 jan. 2011.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em 11 jan. 2011.

**Encontro Internacional de Investigadores de Políticas Linguísticas (6.: 2013 nov. 23-25: Porto Alegre, RS) / Nalú Farenzena (Organizadora) – Porto Alegre: UFRGS, 2013.**

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. **Ensino de Língua Portuguesa para Surdos: Caminhos para a prática pedagógica.** Brasília: MEC, 2004.

Skliar, Carlos. **A Surdez: um olhar sobre as diferenças.** Porto Alegre: Mediação, 2005.



## ANEXO A - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	Descrição	Ag o 201 2	Set	Out	No v	Dez	Jan 201 3	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
	Levantamento bibliográfico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Levantamento documental	X	X	X	X	X							
	Organização e análise dos dados				X	X	X	X	X	X	X	X	
	Elaboração de Relatório Semestral					X	X						
	- Elaboração do Resumo e Relatório Final (atividade obrigatória)  - Preparação da Apresentação Final para o Congresso (atividade obrigatória)										X	X	X